



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Porangatu – GO –
Biênio 2017/2019

RESOLUÇÃO Nº 01/2020 de 06 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre a antecipação da data de Posse dos conselheiros tutelares eleitos no ano de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Porangatu-Go, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 2.827/2019, em reunião decide:

Considerando que o evento da Campanha Poranatal realizado pela ACIAP, evento de grande expressão em nossa cidade, acontecerá no dia 10/01/2020, às 19:00h e que a cerimônia de posse também estava marcada para mesmo dia e horário, os membros do CMDCA aprovaram a antecipação da cerimônia.

RESOLVE:

Art. 1º. Antecipar a Cerimônia de Posse para o dia 09/01/2020 as 19:00 horas, constando em ata que o mandato da gestão 2020 a 2023 inicia-se no dia 11/01/2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porangatu – GO, 09 de janeiro de 2020.

Ronaldo Alves Martins

Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

Decreto Mun. Nº 227/2019 de 17/08/2019

RONALDO ALVES MARTINS

**Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente**